

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins do Processo Legislativo e cumprimento do artigo 18 da Resolução 516, de 3 de dezembro de 2003, que o Vereador Cleber Canoa não incorre nas vedações previstas na referida Resolução, restando assim desimpedido para apresentar a respectiva proposição que concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao senhor Leonardo Marcos dos Santos.

E ainda, que o homenageado não recebeu distinção honorífica de mesma natureza da prevista na presente proposição.

Unai, 6 de novembro de 2023; 79º da Instalação do Município.

ARIONILDA CAIXETA DA SILVA BRAGA
Serviço de Apoio ao Processo Legislativo